



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 – SME**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS (Cartório Borges); PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS COM PREÇOS DEFINIDOS PELA TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, e a empresa, **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES)**, inscrita no CNPJ Nº 10.356.975/0001-00, com sede na Av. Espírito Santo ; nº 1433; Ourilândia do Norte-Pa, de responsabilidade do Sr.º **CARLOS GOMES BORGES, CPF 505975231-34 E RG: 237283- 2ª VIA- SSP/GO**, destinadas ao atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILANDIA DO NORTE-PA resolvem celebrar o presente CONTRATO, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 000004/2019/SME, Processo Administrativo 000014/2019**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1– O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL**

2.1 - O valor global do presente contrato é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil, reais)** a ser pago ao CONTRATADO, mediante a execução e apresentação da fatura dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Os recursos para fazer frente às despesas decorrente do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.122.0002.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias (trinta), mediante a prestação dos serviços com emissão de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS**

5.1 - Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1 - Prestar os serviços constantes no anexo, na medida em que forem solicitados pelo contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 - Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

**CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

8.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PROIBIÇÕES**

10.1 - Fica vedado ao CONTRATADO ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

11.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

E, por estarem de pleno acordo com o que aqui contratam, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, e para todos os fins irradiantes do direito.

OURILÂNDIA DO NORTE - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

---

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

---

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**(CARTÓRIO BORGES).**  
Contratada

**PLANILHA DE SERVIÇOS DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - SME	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA	R\$ 5,75	R\$ 115,00
02	20	SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE ACORDO COM A ORIGINAL	R\$ 6,15	R\$ 123,00
03	20	SERVIÇOS DE REGISTROS DE ATA	R\$ 264,80	R\$ 5.296,00
04	20	SERVIÇOS DE REGISTROS DE ESTATUTOS DE CONSELHOS	R\$ 49,35	R\$ 987,00
05	20	SERVIÇOS DE PROCURAÇÃO PÚBLICA	R\$ 278,35	R\$ 5.567,00
06	20	SERVIÇOS DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA	R\$ 42,25	R\$ 845,00
07	20	SERVIÇOS DE REGISTROS MÓVEIS	R\$ 368,20	R\$ 7.364,00
08	20	SERVIÇOS DE AVERBAÇÕES	R\$ 485,15	R\$ 9.703,00
<b>VALOR TOTAL: TRINTA MIL REAIS</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>